Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 17 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 336 /2021.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Os aumentos constantes no preço dos gêneros considerados de primeira necessidade, vale transportes e plano de saúde, diminuem, cada vez mais, o poder aquisitivo das pessoas em todos os sentidos e entre estas encontram-se a maioria dos servidores públicos municipais, cujos vencimentos estão aquém para suprir suas necessidades em todos esses aspectos. Essa situação faz com que, apesar da pomposa denominação "servidor público municipal", passem as maiores dificuldades financeiras, especialmente aqueles que, por exigência das funções e dos locais onde as exercem, devem apresentar-se decentemente e muitas das vezes cumprir horários alternados e duas vezes ao dia.

Essa situação vem sendo cada vez mais alcançada para os funcionários de algumas Casas Legislativas, empresas e professores da rede estadual de ensino, que estão recebendo, como ajuda de custo e apoio **PLANO DE SAÚDE**, **VALE TRANSPORTE, E TÍQUETES ALIMENTAÇÃO**.
Temos conhecimento de que a situação financeira do município está estável e merecedora de aplausos, dai por que, acreditamos que, com um pouco de boa vontade e um estudo mais profundo dessa justa reivindicação, o Poder Legislativo Municipal poderá encontrar uma solução para adotar esse mesmo sistema e dar melhores condições de vida aos servidores públicos da Câmara Municipal de Santarém.
Com este pensamento, os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa de leis a seguinte proposição:

> ***Que Sua Excelência determine estudar as possibilidades da adoção do fornecimento de <u>Plano de Saúde, Vales Transportes e Tíquetes Alimentação</u>, para os servidores municipais deste Poder Legislativo Municipal.***

Os membros deste Poder, signatários do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno, propõe que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário e levada para as considerações finais da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2021.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador - MDB

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – PSL

CARLOS SILVA
Vereador – PSC

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – DEM

ALYSSON PONTES
Vereador - PSD

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – PV

ELIELTON LIRA
Vereador – Avante

PROFESSOR JOSAFÁ
Vereador – PL

ALEXANDRE MADURO
Vereador – MDB

ANGELO TAPAJÓS
Vereador – REP.

BIGA KALAHARE
Vereador – PT

CARLOS MARTINS
Vereador – PT

ENFª. ALBA LEAL
Vereadora – MDB

ENFº. MURILO TOLENTINO
Vereador – PSC

ERASMO MAIA
Vereador – DEM

ERLON ROCHA
Vereador – MDB

GERLANDE CASTRO
Vereador – PSB

JUNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

JUSCELINO KUBITSCHEK(JK)
Vereador – PSDB

RAIMUNDO FELEOL
Vereador – PP

SILVIO NETO
Vereador - DEM